



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATO DO PRESIDENTE Nº 003, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o valor do subsídio dos vereadores de Campo Magro.

Rones Ribas, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro – estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando, o RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS do Ministério Público Junto ao Estado do Paraná, que em sua página 33 interpreta como o valor máximo a ser pago como subsídio mensal aos vereadores de Campo Magro é de R\$ 9.658,80.

RESOLVE EXPEDIR O SEGUINTE ATO:

Art. 1º O valor do subsídio referente ao mês de Maio de 2025 em diante será de R\$ 9.658,80.

Art. 2º que o departamento de contabilidade apresente memória de cálculo do valor dos subsídios recebidos a maior até o mês de abril de 2025, e com base neste documento será definido em outro ato a forma de como será restituído o valor.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal, 19 de Maio de 2025.

Rones Ribas
Presidente da Câmara